



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 1/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ nº 40.138.949/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **21 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 193/2021, de 21 de julho de 2021.

Nova Londrina, 15 de julho de 2022

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 2/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ nº 30.759.356/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, que serão utilizados pela Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Londrina-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **28 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 207/2021, de 28 de julho de 2021.

Nova Londrina, 22 de julho de 2022

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 3/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS IZA & CIA LTDA.

CNPJ nº 10.751.472/0001-30

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula 13ª, que trata da prorrogação do Contrato nº 228/2021, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 228/2021, de 02/08/2021.

Nova Londrina, 28 de julho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 4/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIKASHI NAKANO

CNPJ nº 82.516.097/0001-54

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula 13ª, que trata da prorrogação do Contrato nº 229/2021, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato para mais 06 (seis) meses, até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 229/2021, de 02/08/2021.

Nova Londrina, 28 de julho de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 5/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 40º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI

CNPJ nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, previsto até **10 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina, 05 de agosto de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 6/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.

CNPJ nº 45.006.762/0001-33

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR..

4 - VALOR: R\$ 50.545,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues conforme requisição, na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2022 à 09/08/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 7/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI ME.
CNPJ nº 37.487.516/0001-12

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR..

4 - VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues conforme requisição, na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2022 à 09/08/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 8/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP.
CNPJ nº 05.677.897/0001-06

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMPLEMENTARES AOS EQUIPAMENTOS EM LED, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR..

4 - VALOR: R\$ 9.262,50 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues conforme requisição, na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2022 à 09/08/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 9/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ nº 28.791.011/0001-56

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e conforme demais especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues conforme requisição, na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2022 à 09/08/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 09 de agosto de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 10/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.436/2022

09 de agosto de 2022.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar			VALOR
			S	G	N	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salario Educacao – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (153).....R\$ 82.600,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 82.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal FONTE: 107 Salario Educacao - Exercício Corrente	82.600,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	82.600,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 11/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.437/2022

09 de agosto de 2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 205.839,77 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
04.122.0194.1346 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (22).....					R\$ 113.016,79

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
10.302.0194.1346 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS					
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....					R\$ 92.822,98

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 205.839,77

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 205.839,77 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 12/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0194.1346		AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (156).....R\$ 60.518,37					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140).....R\$ 45.617,53					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
13.365.0194.1346		AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (195).....R\$ 99.703,87					

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 205.839,77

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 13/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.438/2022

09 de agosto de 2022.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
 FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores
 449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 175.000,00
 =====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	

10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente
 449051: Obras e Instalações (284).....R\$ 175.000,00
 =====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 175.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 14/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 15/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.439/2022

09 agosto de 2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.1341 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO					
FONTE: 399 INVEST-E - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente (223).....R\$ 20.000,00					

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
10.301.0058.2053 ASSIST-E – PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE					
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (245).....R\$ 10.000,00					
=====					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 16/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.3.50.0.1.04 - ASSIST-E - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO RESOLUÇÃO SESA N 870/2021 FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO FONTE: 399 INVEST-E - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 17/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2022

09 de agosto de 2022.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.436/2022, de 09 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S	G	
			F	N	
				D	

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salario Educacao – Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (153).....R\$ 82.600,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 82.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	82.600,00
FONTE: 107 Salario Educacao - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	82.600,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 18/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2022

09 de agosto de 2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.437/2022, de 09 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 205.839,77 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Crédito
						Suplementar
						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
04.122.0194.1346 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente						
449051: Obras e Instalações (22).....						R\$ 113.016,79

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Crédito Especial
						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.302.0194.1346 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente						
449051: Obras e Instalações.....						R\$ 92.822,98

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 205.839,77

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 205.839,77 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 19/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0194.1346	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (156).....R\$ 60.518,37					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (140).....R\$ 45.617,53					

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
13.365.0194.1346	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
FONTE: 104 Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (195).....R\$ 99.703,87					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 205.839,77

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 20/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 373/2022

09 de agosto de 2022.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.438/2022, de 09 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 175.000,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 175.000,00					

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações (284).....R\$ 175.000,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 175.000,00					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mPR3kk neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 21/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 22/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 374/2022

09 agosto de 2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.439/2022, de 09 de agosto de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
10.301.0016.1341 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO					
FONTE: 399 INVEST-E - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente (223).....R\$ 20.000,00					

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	
10.301.0058.2053 ASSIST-E - PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE					
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (245).....R\$ 10.000,00					
=====					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 23/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.3.50.0.1.04 - ASSIST-E - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO RESOLUÇÃO SESA N 870/2021 FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO FONTE: 399 INVEST-E - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 24/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 197/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 083/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 24.586.988/0001-80, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A REDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO**, no valor total de R\$ 13.262,55 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2322

09 de Agosto de 2022

PG. 25/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 197/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 083/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI. CNPJ nº. 24.586.988/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 13.262,55 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

